



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 088/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1653/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 58	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	52.609,32
		Sub-Total: 52.609,32

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 304	06.001.10.302.0016.2054.3.3.90.39.1.500.1002000	6.380,00
Cód. red.: 325	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.11.1.500.1002000	15.935,00
Cód. red.: 326	06.001.10.302.0016.2065.3.1.90.13.1.500.1002000	2.327,00
		Sub-Total: 24.642,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 398	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.14.1.660.0000000	600,00
		Sub-Total: 600,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 467	08.001.26.782.0021.2086.3.3.90.39.1.759.0000000	10.320,00
		Sub-Total: 10.320,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 484	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.36.1.759.0000000	2.904,00
Cód. red.: 493	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	4.506,00
		Sub-Total: 7.410,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 504	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.14.1.500.0000000	900,00
		Sub-Total: 900,00

Total Parcial Suplementado: 96.481,32

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 298	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.40.1.500.1002000	18.262,00
Cód. red.: 587	06.001.10.301.0013.2122.3.3.90.30.1.500.1002000	3.380,00
Cód. red.: 588	06.001.10.301.0013.2122.3.3.90.39.1.500.1002000	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

		Sub-Total:	24.642,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 408	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000		4.900,00
		Sub-Total:	4.900,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.2093.3.3.90.39.1.759.0000000		13.224,00
		Sub-Total:	13.224,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 511	09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.500.0000000		5.000,00
Cód. red.: 512	09.001.20.608.0006.2058.3.3.90.30.1.500.0000000		13.000,00
		Sub-Total:	18.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 513	09.002.20.122.0002.1069.4.4.90.52.1.500.0000000		13.000,00
Cód. red.: 517	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.30.1.500.0000000		12.715,32
Cód. red.: 519	09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000		10.000,00
		Sub-Total:	35.715,32
		Total Parcial Reduzido:	96.481,32

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 28 de setembro de 2023

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito